

18/09/23
Jane Maria

Jane Maria
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23
PORTARIA Nº246/2023

Concessão de Benefícios Previdenciários – Pensão


A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí /ES- IPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 238/2023.

RESOLVE:

1 - Conceder o Benefício de Pensão por Morte do ex-segurado e servidor aposentado Sr. João Batista Ferreira da Costa a favor da viúva Sra. **ELENDINA SCHROEDER** e para a filha **BEATRIZ SCHROEDER DA COSTA** a partir de **26/08/2023**, de acordo com o Art. 34, inciso I, e art. 73 da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2022 e Art. 40, § 2º, da Constituição Federal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2023.

Guaçuí-ES, 11 de setembro de 2023.


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva